



Processo nº: 0003444-69.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Jederson Suzin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9528
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: José Augusto Guterres Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16725
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Cleverly Juliane Justus Zielinski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-10-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50987



**Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO DIEGO SANTA RITTA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-07-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52656**

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA



1. ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 56776
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 41412
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 825
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 745
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 6655
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 20 (vinte) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 27/02/2023 (0009117- 22. 2003. 8. 16. 0185). A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00153430920048160185 - 09/02/2023 / 00019449220138160185 - 09/02/2023 / 00102413520068160185 - 10/02/2023 / 00081458520228160185 - 01/03/2023 / 00060477420158160185 - 31/03/2023 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 45. 264 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 31/10/2019 (0010426- 49. 2001. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 7. 984 (sete mil novecentos e oitenta e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/08/2020 (0012884- 58. 2009. 8. 16. 0185).



2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 1. 002 (mil e duas) intimações e 372 (trezentas e setenta e duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 22/09/2022 (processo 0013688- 65. 2005. 8. 16. 0185).
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 659 (seiscentas e cinquenta e nove) intimações e 8. 843 (oito mil oitocentas e quarenta e três) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 25/02/2022 (processo 0015314- 17. 2008. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.
2.3A Secretaria//Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (eCarta) ou eletrônica, expedindose o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (OfícioCircular 227//2021DCJDMAP)? Prejudicado
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 47. 464 (quarenta e sete mil quatrocentas e sessenta e quatro) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 19/03/2021 (processo 0010600- 29. 1999. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 1. 823 (mil oitocentos e vinte e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 31/08/2022 (0028688- 27. 2013. 8. 16. 0185).
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 398 (trezentos e noventa e oito) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 06/03 /2023 (processo 0005917- 21. 2014. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.



3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 5. 686 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis) cumprimentos para expedir e 773 (setecentos e setenta e três) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Consta 1 (uma) carta enviada com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
1
6.2 CANCELADAS
1
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
0
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 4. 944 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 27/07/2020 (0008273- 76. 2020. 8. 16. 0185). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 1284
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 03/03/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não Determinação / Recomendação: Processo 0002352- 83. 2013. 8. 16. 0185. O exequente apresentou proposta de acordo para homologação, com pedido de suspensão processual (mov. 60. 1). A Secretaria suspendeu o feito de ofício, sem encaminhamento à conclusão para apreciação do acordo (mov. 61). Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. Portanto, a Secretaria deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.
10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 15 (quinze) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 12/05/2021 (processo 0001359- 35. 2012. 8. 16. 0004). Regularizar e justificar.



11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise por amostragem, além de considerar o acervo de processos pendentes de análise de retorno de conclusão, a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise por amostragem e considerando o expressivo volume de juntadas pendentes de análise (as mais antigas do ano de 2021), verifica-se que a Unidade não efetua a tarefa em prazo regular.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se a impossibilidade da Secretaria em expedir as intimações dentro do prazo de referência.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0003891- 69. 2022. 8. 16. 0185 e 0006204- 03. 2022. 8. 16. 0185. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Prejudicado

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão



do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurouse da análise do processo 0031791- 81. 2009. 8. 16. 0185, não houve remessa ao Depositário Público para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 24. 2 e 26). Justificar.

h)Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 209 (duzentos e nove) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

i)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12//2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

A 1ª e a 2ª Varas de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba foram instaladas em 30/07/2012, por meio da Resolução 35/2012. Por seu turno, a 3ª Vara restou instalada em 09/03/2020, em conformidade com a Resolução 246/2020. Portanto, esta unidade específica ainda não havia sido instalada.

A unificação das Secretarias foi homologada em 27/10/2020 (Decisão 5734191 SEI 0068461- 84. 2019. 8. 16. 6000).

A Analista Judiciária Cleverly Juliane Justus Zielinski permanece na chefia da Secretaria Unificada, dividindo a função com o servidor Rodrigo Diego Santa Ritta. Além deles, o quadro funcional é composto por dois supervisores, um Analista Judiciário, quinze Técnicas (os) Judiciárias (os) e 14 (quatorze) estagiários (as).

O número paradigma atual de lotação, definido pelo Decreto Judiciário 761/2017, é de 23 (vinte e três) servidores. Portanto, nesta senda, verifica-se déficit de 3 (três) servidores.



A média mensal de casos novos é de, aproximadamente, 500 (quinhentos) processos por unidade. O acervo atualmente em trâmite é de mais de 169. 000 (cento e sessenta e nove mil) feitos, sem contabilizar os suspensos e arquivados provisoriamente.

Neste particular, apurou- se expressivo número de processos suspensos por prazo indeterminado (449 na 1ª Vara; 530 na 2ª Vara; e 720 na 3ª Vara). Nesta concentração, existem processos já extintos e pendentes de arquivamento definitivo, o que gera, invariavelmente, acúmulo de acervo.

Além disso, nas três unidades, constatou- se que durante o período sob correição (01/01/2020 até 31/03 /2023), houve maior distribuição de casos novos do que arquivamentos processuais definitivos, fator que também contribui para a elevação do acervo.

Há gargalos em todas as tarefas da Secretaria. O quantitativo de paralisações processuais acima do prazo de referência (trinta dias) atinge 81 % do total de feitos em trâmite. Acima de 100 (cem) dias, o percentual é de, aproximadamente, 57 %. Tendo como referência 200 (duzentos) dias de paralisação, o número atinge 40 % do acervo total (fonte B. I).

Os Juízes de Direito atuantes nas 3 Unidades, em conjunto com os servidores Chefes de Secretaria, explicitaram, pormenorizadamente, as medidas até então implementadas, além das inúmeras dificuldades enfrentadas, em pedido apresentado à Corregedoria- Geral da Justiça em 17/04/2023 (SEI 0046559- 36. 2023. 8. 16. 6000). Em síntese, pugnaram pela revisão da lotação paradigma.

Verifica- se, de imediato, a inexistência de qualquer desídia por parte dos servidores lotados na Secretaria Unificada, para o atual cenário apresentado, de modo que, por ora, nenhuma providência na seara correcional deve ser adotada.

Logo, a renovação dos estudos para verificação das medidas a serem implementadas, visando incrementar a eficiência das unidades ora correcionadas, deverá ser realizada no SEI 0046559- 36. 2023. 8. 16. 6000, sem prejuízo do acompanhamento dos indicadores da Secretaria Unificada, neste expediente.

Determinações:

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.



CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para:

- a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos;
- b) juntar cópia desta Ata no SEI 0046559- 36. 2023. 8. 16. 6000.

Curitiba 12 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

